

EDITAL Nº. 02/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e doze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Por proposta da Senhora Vice-Presidente, a Câmara atenta à presença da equipa responsável pela elaboração do anteprojecto de arquitetura referente à recuperação do Cine-Teatro de Amarante, aceitou alterar a Ordem de Trabalhos, passando o ponto nº 8 da Ordem do Dia a ser discutido em primeiro lugar.-----

-----**URBANISMO-** DIVERSOS – Anteprojecto de Arquitetura – Projecto de recuperação do Cine -Teatro de Amarante– **Local:** Avenida General Silveira – Cepelos - **Requerente:** Câmara Municipal de Amarante – **Registo n.º 24894/2012.**-----

----- Após a apresentação feita pela equipa responsável pela elaboração do projecto em epígrafe, foi dada a oportunidade aos Senhores Vereadores pedir esclarecimentos adicionais.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes, agradeceu a presença do Senhor Arquitecto Carlos Prata e da sua equipa na reunião do executivo, começando por questionar se o anteprojecto estava concluído.-----

----- A esta questão o Sr. Arq. Carlos Prata respondeu que toda a parte de aprovação legal está em conformidade. Todas as entidades intervenientes já se pronunciaram favoravelmente.-----

----- Na sequência da intervenção do Arq. Carlos Prata, de novo interveio o Senhor Vereador Jorge Mendes perguntando que fases ainda decorrem até estar concluído o projecto e qual o prazo previsto.-----

----- O Senhor Arq. Carlos Prata respondeu que a próxima fase será o projecto de execução, que legalmente têm 90 dias para apresentar o mesmo, mas iriam tentar antecipar a sua apresentação.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que o custo global deste projeto, nesta fase, tem um acréscimo de cerca de 69% face ao valor do concurso, pelo que gostaria de saber porque tal se verifica.-----

----- O Senhor Arq. Carlos Prata respondeu que o orçamento na fase de concurso foi definido ainda sem existir projeto, se for comparado o estudo prévio com o anteprojeto as diferenças de orçamento não são tão acentuadas. Disse ainda que à medida que o projeto se foi desenvolvendo, a área de construção aumentou e foram introduzidas especificações que levaram a um aumento de custos. Referiu ainda que o valor apresentado é um valor bastante real.-----

----- O mesmo senhor Vereador, relativamente ao número de lugares, observou que houve um decréscimo desde o concurso até à apresentação do anteprojeto, desde 408 para o concurso, 391 para o estudo prévio e 386 para o anteprojeto, questionando se este número abaixo dos 400, não inviabiliza alguns eventos, nomeadamente os internacionais-----

----- Relativamente à redução dos lugares sentados o Senhor Arquiteto Carlos Prata respondeu que com o desenvolvimento do projeto consideraram ser preferível aumentar o espaço dos lugares sentados, ou seja, um espaço que fosse adaptado à sua utilização, nem muito amplo, nem muito restrito. Foi ainda dito, pelo responsável pela arquitetura de cena, que não existe um número “mágico”, disse ainda que existem teatros criados recentemente que têm o mesmo tipo de lotação da agora proposta. Para espetáculos internacionais, para exploração comercial, a lotação é sempre igual ou superior a 1000 lugares.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que o espaço útil aumentou e questionou se houve, por consequência, alguma alteração do projeto estrutural-----

----- Pelo responsável pelo projeto de estruturas foi dito que a parte da torre de cena é nova, a qual assenta em fundações próprias pelo que nada está a “carregar” no edifício antigo.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou que a localização física do Cine-Teatro está numa zona de encosta, questionando se houve estudos geotécnicos e que soluções foram tomadas para salvaguarda do edifício.-----

----- Pelo responsável da equipa nessa área foi dito que foram efetuadas sondagens e que as mesmas revelaram um nível freático elevado. Disse ainda que foi detetada a existência de água entre os 2,5-3 metros e que a existência da mesma está

acautelada desde o início do projeto, que prevê a impermeabilização das partes enterradas do edifício e que está a ser estudada a forma como se fará a drenagem dessa água.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou, genericamente, sobre o projeto de acústica e de climatização.-----

----- Pelo Senhor Arq. Carlos Prata foi dito que têm projetistas em acústica e climatização com vasta experiência no assunto.-----

----- Para finalizar o Senhor Vereador Jorge Mendes observou que o Programa Geral de Trabalhos é uma peça obrigatória do anteprojecto, pelo que gostaria de saber qual o prazo de execução da obra e eventuais prazos parciais de algumas atividades principais.-----

----- Pelo Senhor Arquitecto Carlos Prata foi dito que na presente fase a programação existe mas não está muito desenvolvida, até porque com a experiência de outros casos análogos na actual conjuntura não é fácil estabelecer prazos concretos. Contudo, prevê-se que a duração da obra seja de cerca de dois anos.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo perguntou se a dimensão do palco e da boca de cena é adequada para todo o tipo de espetáculos ou se apresenta algum tipo de constrangimento.-----

----- Pela equipa projetista foi referido que a dimensão do palco e boca de cena é a principal preocupação ao iniciar o projeto. Foi referido ainda que a boca de cena é maior que a do Teatro Municipal Sá de Miranda em Viana do Castelo.-----

----- Prestados os esclarecimentos solicitados, a Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar, o anteprojecto do “Projeto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante”**, de acordo com o parecer técnico do senhor Diretor do DUP de 18 de dezembro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Subsídio de Capital aos Bombeiros Voluntários de Amarante para aquisição de uma VLCI”.- Proposta do Senhor Presidente da Câmara:

PROPOSTA:

Assunto: Subsídio de Capital aos B.V. de Amarante para aquisição de uma VLCI

“A Associação Humanitária dos B.V. de Amarante apresentou uma candidatura ao QREN para a aquisição de uma viatura ligeira de combate a incêndios (VLCI), que foi aprovada.

O preço dessa viatura é de 47.180,00 euros, acrescido do IVA, e é suportado em 85% por fundos comunitários.

Os 15% da contrapartida nacional, sem IVA, totaliza a importância de 7.077,00 euros.

Esta viatura é útil, nomeadamente para os incêndios urbanos em áreas de difícil acesso, uma vez que é mais pequena e mais ágil do que os veículos de combate a incêndios normais.

A direção dos B.V. de Amarante vem agora pedir à Câmara que o município suporte este valor.

Atendendo aos bons serviços que os B.V. de Amarante têm prestado à população e ao bom relacionamento institucional que tem vindo a existir entre o município e a associação, e atendendo, ainda, a que esta viatura se destina a prestar serviços na área da proteção civil municipal, de que a Câmara é a 1.^a responsável, entendo que esta pretensão da direção dos B.V. de Amarante deve **ser satisfeita**.

O processo de aquisição está em curso, tendo a associação adiantado ao fornecedor da viatura 30% do seu valor (ver doc. em anexo).

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica A-46/2012.

Assim, proponho que a Câmara delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante o subsídio de capital de 7.077,00 euros, para a aquisição de um viatura ligeira de combate a incêndios.

Amarante, 17 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

-----Posta a proposta a votação, a Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta do Senhor Presidente e, conseqüentemente, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante o subsídio de capital de € 7.077,00 (sete mil setenta e sete euros) para a aquisição de uma viatura ligeira de combate a incêndios.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Renovação de Protocolo com a AFEDT – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega”.- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA:

Assunto: Renovação de Protocolo com a AFEDT - Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.

“A 30 de abril de 2012 deliberou o Executivo Municipal aprovar por unanimidade protocolo com a AFEDT - Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, com o intuito de preservar o nosso património florestal.

Para o ano de 2013, apresenta a AFEDT protocolo com um período de duração de 12 meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Em reunião de trabalho, foi-nos comunicado o interesse da Associação em renovar o protocolo por valores iguais aos do ano transato (apesar do aumento dos custos), conforme proposta anexa.

Considerando-se o interesse público na salvaguarda da defesa do nosso significativo património florestal,

Proponho:

que o protocolo seja aprovado com a AFEDT pelo montante de 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), que deverão ser transferidos em 12 prestações mensais de 2.916,67 (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).

A despesa encontra-se prevista na rubrica das GOP's 2013-A/11, só

produzindo efeitos financeiros em 2013.

Amarante e Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2012.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- Posta a proposta a votação a Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar**, a proposta do senhor Vereador Hélder Ferreira e, conseqüentemente, aprovar o protocolo com a AFEDT – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega pelo montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), que deverão ser transferidos em 12 (doze) prestações mensais de € 2.916,67 (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos), nos termos propostos.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE** – Pedido Destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Lugar da Quinta de Cima – Telões - **Requerente:** Manuel Gonçalves Carvalho - **Procº. 45/2012 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres de 13, 14 e 17 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO- DESTAQUE** – Pedido destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Lugar do Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** Armindo José de Magalhães Madureira - **Procº. 47/2012 OP- DES.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer de 14 de dezembro de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).-----

-----**URBANISMO- OBRAS** –Reclamação de taxas – **Local:** Rua do Buraco - Gondar - **Requerente:** Olga Maria Ribeiro Nunes Pinto - **Procº. 141/2011 LE-EDI** A Câmara deliberou **atender à reclamação e, em consequência, recalcular a taxa, com base no fator 03**, uma vez que o arruamento se encontra pavimentado, de acordo com os pareceres de 12, 14 e 17 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- CERTIDÃO** – Pedido de certidão - **Local:** Lugar de Bustelo de Baixo– Bustelo- **Requerente:** Estefânia de Azevedo Alves Francisco - **Procº. 293/2012 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo

com os pareceres técnicos de 10 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO-** DIVERSOS – Pedido de alargamento do horário de funcionamento – **Local:** Rua 31 de janeiro n.º 165 – Cepelos **Requerente:** Bar' s APF, Unipessoal, Lda – **Registo n.º 25953/2012.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Darcos Bar” até às 4 horas no 01 de janeiro de 2013,** de acordo com os pareceres de 14 e 17 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.-** “ Habitação Social”.- Atribuição de Habitações.- (Registo n.º. 13318/2012/12/07). A Câmara deliberou aprovar a atribuição de habitações, de acordo com os pareceres técnicos de 17 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.-** “ Subsídio ao Arrendamento”.- Candidaturas.- (Registo n.º. 12093/2012/11/20).- A Câmara deliberou, **por unanimidade,** concordar com a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e, em consequência, **manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado.** Querendo poderá o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações escritas.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Conduta Adutora e Estação Elevatória para Abastecimento de Água à Freguesia de Aboim, a partir do Sistema Principal – 1ª. Fase”.- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e liberação da caução). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução,** de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 10 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Adaptação de um espaço do Edifício do Centro Cultural e Desportivo de Vila Caíz, para Sala de Apoio ao Jardim de Infância.”.- Adjudicatário:- JAIME TEIXEIRA, Projetos e Construção Civil, Lda. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e liberação da caução).- (Registo n.º. 13201/2012/12/13).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução,** de acordo

com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 13 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Instalação de Equipamentos Mecânicos de Climatização e Ventilação na Biblioteca e Arquivo Municipal”.- Adjudicatário:- GAZÁGUA, Canalizações e Climatização, Lda. - (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 13198/2012/12/13).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução, de acordo com o referido auto**, bem como dos pareceres técnicos de 10 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Reconstrução de Muro na EB1 de Felgueiras – Adjudicatário:- LOVIMEC, Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Lda. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva – Liberação da caução.- (Registo nº. 13313/2012/12/17).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução** da empreitada em título, de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 17 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Centro Escolar de Aboim/Chapa/Gatão e Vila Garcia”.- Adjudicatário:- QTCIVIL, Engenharia e Reabilitação, SA- (Auto de Vistoria – Receção Provisória.- (Registo nº. 13255/2012/12/14).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra** de acordo com o referido auto bem como dos pareceres técnicos de 14 e 18 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 desde o Mosteiro até à E.N. 15 – Gondar”.- Adjudicatário:- TAMIVIA, Construções e Obras Públicas, Lda.- (Auto de Vistoria – Receção Provisória.- (Registo nº. 13223/2012/12/13).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra** de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 13 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita que o lugar que ocupa no mercado municipal seja averbado em nome individual – Bernardino Fernandes Teixeira”:- Requerente:- Lojas Bernardino Unipessoal, Lda. (Registo nº. 28284/2011/12/20).- A Câmara deliberou **deferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita autorização de permuta dos lugares que ocupa no mercado municipal”.- Requerente:- Carolina de Fátima Teixeira Babo .- (Registo nº. 24684/2012/11/28).- A Câmara deliberou **autorizar a permuta, de acordo com os pareceres técnicos de 05 de dezembro de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita a transferência dos lugares que ocupa no mercado municipal para o seu marido, José da Costa”.- Requerente:- Durvalina Carvalho Meireles.- (Registo nº. 25215/2012/12/06).- A Câmara deliberou **autorizar a transferência dos lugares solicitada**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita a reapreciação do pedido para ocupar o lugar nº. 4 do mercado municipal, atendendo a que o mesmo vai ser desocupado”.- Requerente:- Abel António Moreira da Costa.- (Registo nº. 26010/2012/12/14).- A Câmara deliberou **deferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Lugares de Terrado nºs 3 e 4 da Zona C do mercado municipal”.- (Registo nº. 12810/2012/12/05).- A Câmara deliberou **autorizar a atribuição dos lugares de terrado nºs 3 e 4 da Zona C do mercado municipal** constantes na informação dos serviços de 2012/12/05 bem como do parecer técnico da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Lugares de Terrado nºs 13 e 16 da Zona C do mercado municipal”.- (Registo nº. 12894/2012/12/06).- A Câmara deliberou **autorizar a atribuição dos lugares de terrado nºs 13 e 16 da Zona C do mercado municipal** constantes na informação dos serviços de 2012/12/06 bem

como do parecer técnico da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Atribuição de lugares de Terrado no mercado municipal”.- (Registo nº. 12782/2012/12/05).- A Câmara deliberou **autorizar a atribuição dos lugares de terrado do mercado municipal** constantes na informação dos serviços de 2012/12/05 bem como do parecer técnico da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita a concessão de cartão de vendedor para a venda de malhas e miudezas no mercado municipal”.- (Registo nº. 3489/2012/12/13).- A Câmara deliberou **deferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 05 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita a concessão de cartão de vendedor para atuar no mercado municipal”.- (Registo nº. 12015/2012/05/31).- A Câmara deliberou **atribuir o cartão de vendedor solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de dezembro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

-----**URBANISMO.**- "Informação prévia - parecer não vinculativo.- Processo nº. 2/2012."- Requerente:- Junta de Freguesia de Oliveira.- A Câmara deliberou, **por unanimidade, emitir parecer favorável** de acordo com o parecer técnico de 19 de dezembro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.**- "Alteração das Comissões de Vistorias Camarárias".- (Registo nº. 12729/2012/12/04). A Câmara deliberou, **por unanimidade, concordar com o parecer técnico datado de 19 de dezembro de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** - "Construção do Centro Escolar da Madalena/Lufrei – Arranjos Exteriores” – Predilethes Construções, Lda – Auto de Vistoria – Receção provisória (Registo nº 13500/2012/12/20.- A Câmara deliberou, **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título**, de acordo com o auto de vistoria datado de 20 de dezembro de 2012.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de
estilo e cuja acta está disponibilizada na página electrónica do Município
(www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do
Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e treze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Dr. Armindo José da Cunha Abreu